



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 93/2024

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 13 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31.247.886-2024	Remoção ex officio de servidora em estágio probatório	Lais Mendonca Alves Del 4ª Cl	Rodrigo Vasconcellos Braga

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) *evidenciando-se situação de caráter excepcional (risco institucional), voto pelo DEFERIMENTO da remoção “ex officio” da Delegada de Polícia LAIS MENDONÇA ALVES, (...), 4ª Classe, atualmente lotada na DAM-Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS e em cumprimento de estágio probatório, para a Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande-DEPAC/CG/MS. É o voto, que submeto à elevada apreciação deste nobre Colegiado.*”

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da remoção, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Lupércio Degerone Lúcio, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Devair Aparecido Francisco, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Sérgio Luiz Duarte, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Gustavo de Oliveira Bueno Vieira, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, José de Anchieta Souza Silva.

Campo Grande, 13 de novembro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil